



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

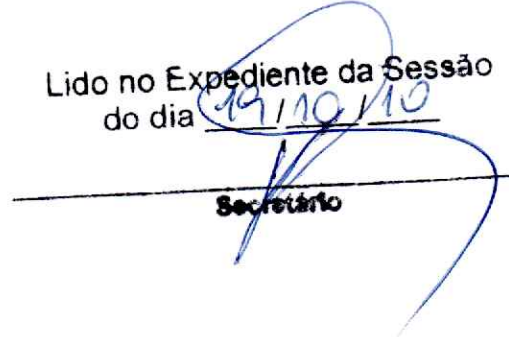
Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dez, as dezessete hora no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho, Sergio Martins e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 048/2010 Súmula: "Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a realizar a doação de bens imóveis públicos ao Estado do Paraná"; Projeto de Lei nº 049/2010 Súmula: "Altera a Lei nº 361/2005 que dispõe sobre a criação de cargos, alteração de tabela salarial e padrões de vencimento"; Projeto de Lei Complementar nº 001/2010 Súmula: "Institui o REFIS – Programa de Recuperação Fiscal de Campo Magro". Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.


GUSTO JUNINHO
Presidente


SERGIO MARTINS
Membro


ARVINHO
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19/10/10


Secretário